



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 351/2023

De 01 de novembro de 2023

Concede férias a servidores

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 e Protocolos nº 269/2023, 277/2023 e 296/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias pelo período de 30(trinta) dias, aos servidores abaixo relacionados:

Com início em 01/11/2023 e término em 30/11/2023.

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo
Cleonice Mara Gonçalves	1237	Assistente Social	01/09/2021 a 31/08/2022
Enio Salvador de Jesus	2214	Auxiliar de Serviços Gerais	05/07/2021 a 04/07/2022

Com início em 03/11/2023 e término em 02/12/2023

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo
Elizandra Silva Neris	424	Ag de Manut. e Apoio Escolar	04/03/2021 a 03/03/2022

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de novembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 01 de novembro de 2023.